



PREPARE-SE PARA OS CRUZAMENTOS DIGITAIS DO FISCO SEM SAIR DO SEU CONSULTÓRIO.

**e-Financeira**

Obrigação acessória digital que permitirá ao fisco cruzar informações dos contribuintes com os dados bancários, inclusive dos saldos mensais das contas de depósito e aplicações financeiras, os quais serão informados pelas pessoas jurídicas do sistema financeiro a partir de 2016, abrangendo dados desde 01 de dezembro de 2015, viabilizando ao fisco a identificação de condutas de sonegação fiscal.

**DMED**

Obrigação acessória digital por meio da qual as prestadoras de serviços de saúde e as operadoras de planos privados de assistência à saúde deverão informar os pagamentos recebidos de pessoas físicas e os respectivos valores por elas desembolsados. O objetivo é o cruzamento destas informações com as da Declaração de Ajuste Anual das pessoas físicas, possibilitando a identificação de omissões de receita e/ou deduções indevidas de despesas médicas.

**eSocial**

Obrigação acessória digital que unifica a prestação das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando os dados relativos à contratação e utilização de mão-de-obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício. O eSocial agilizará os processos fiscalizatórios, inclusive nos casos de sonegação fiscal e de apropriação indébita previdenciária.

Participe ativamente do cumprimento de suas obrigações acessórias digitais,  
minimize riscos sem perda de tempo!

[www.abbinare.com.br](http://www.abbinare.com.br) | 12 3346 5600

R. República do Iraque, 40, SL 507 Jd. Oswaldo Cruz - Jd. Campos - SP



PREPARE-SE PARA OS CRUZAMENTOS DIGITAIS DO FISCO SEM SAIR DO SEU CONSULTÓRIO.

A Abbinare oferece um serviço destinado à preparação da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), cujo objeto é conferir consistência aos dados informados, reduzindo os riscos de que seus clientes caiam na Malha Fina da Receita Federal.

Os serviços prestados abrangem:

- A verificação das informações constantes na DIRPF entregue em 2015 e orientação sobre os potenciais riscos de autuação;
- O preenchimento, entrega e geração de guias de recolhimento da DIRPF 2016, a partir das informações prestadas e revisadas pelo cliente;
- A organização de uma pasta a ser entregue ao cliente, com o arquivamento das informações e comprovantes relevantes;
- A orientação ao cliente nos casos de eventual fiscalização e Malha Fina, durante o prazo de 5 anos contatos de sua entrega.

Agende um horário em seu consultório para que possamos esclarecer dúvidas e lhe apresentar a relação de documentos necessários à realização da sua DIRPF.

Participe ativamente do cumprimento de suas obrigações acessórias digitais,  
minimize riscos sem perda de tempo!

[www.abbinare.com.br](http://www.abbinare.com.br) | 12 3346 5600

R. República do Iraque, 40, SL 507 Jd. Oswaldo Cruz - JCCampos - SP